



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA/RS – COMDICAT

Lei Municipal nº 3.970, de 22 de abril de 2015, Lei Municipal nº 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727, de 21 de março de 2023.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2023

Retifica e Ratifica o Edital 01/23 sobre a complementação dos documentos necessários para inscrição, divulga Ficha de Inscrição atualizada e altera seu calendário de datas.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Tapejara/RS-COMDICAT, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal nº 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023, faz publicar o Edital de Rerratificação sobre a complementação de documentos exigidos nas inscrições e seu Calendário de Atividades do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

01. Da documentação Exigida

No que se refere ao Item 12 do Edital 01/23 de Abertura das Inscrições, da documentação exigida, rerratifica-se a apresentação dos documentos listados abaixo, passando a vigorar os seguintes documentos:

- I. Cópia da Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar.
- II. Comprovante de residência que reside há mais de 02 (dois) anos no município, até a data do presente Edital;
- III. Título Eleitoral, dois últimos comprovantes de votação ou Certificado de quitação eleitoral;
- IV. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- V. Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual;
- VI. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, emitida diretamente pela Justiça competente;
- VII. Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul;
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

02. Os documentos exigidos estão descritos e rerratificados no quadro abaixo:

Requisitos Básicos	Documentos Obrigatórios para Inscrição
a) Reconhecida Idoneidade Moral; b) Não ter antecedentes criminais, nem ter sido condenado por crime contra criança ou adolescente ou por violência doméstica	Certidões Negativas: a) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual, emitido diretamente pela Justiça competente ou através do link: https://www.tjrs.ius.br/novo/processos-e-

	<p>servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/</p> <p>b) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, emitida diretamente pela Justiça competente ou através do link : https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</p> <p>c) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida diretamente pela Justiça competente ou através do link: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</p> <p>d) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul;</p>
c) Comprovação de Idade Superior a 21 anos, no dia da inscrição.	<p>Original e cópia do documento oficial de identificação, sendo para este fim será considerado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◇ Cédula de Identidade; ou ◇ Identificação fornecida por conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; ou ◇ Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ◇ Certificado de Reservista; ou ◇ Passaporte; ou ◇ Carteira Nacional de Habilitação <p>Documento original acompanhado de fotocópia para verificação e validação.</p>
d) Ser brasileiro nato ou naturalizado	<p>1. Brasileiro nato: Certidão de Nascimento, se solteiro ou de Casamento atualizada (em ambos os casos apresentar o documento original ou cópia autenticada em cartório); Os requerentes casados, viúvos, separados judicialmente ou divorciados apresentarão obrigatoriamente a Certidão de Casamento, com a respectiva averbação para os separados e divorciados. (Decreto n.º 9.278/18, art. 3º, §1º) - (apresentar o documento original ou cópia autenticada em cartório).</p> <p>2. Brasileiro Naturalizado: Certificado de naturalização (apresentar o ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União - Decreto n.º 9.278/18, art. 3º § 2º).</p>
e) Comprovação de que reside no município há mais de 02 (dois) anos.	<p>Declaração de Residência podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◇ Declaração do candidato (modelo em anexo); ou ◇ Declaração acompanhada de cópia de um dos documentos acima citados, em nome da pessoa com quem declara residir. (modelo em anexo); ou ◇ 02 (dois) comprovantes de residência (energia

	elétrica, telefone, IPTU, água, internet, entre outros) sendo um atualizado e o outro expedido, com data anterior a março de 2021. (originais e cópia).
f) Comprovante de conclusão do Ensino Médio	Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Documento equivalente, acompanhado do original, para verificação e validação.
g) Ser eleitor e estar no gozo de seus direitos políticos	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Original e cópia do Título de Eleitor ◇ Original e cópia dos dois últimos comprovantes de votação ou; ◇ Certidão da Justiça Eleitoral que comprove sua quitação eleitoral.
h) Não exercer cargo de confiança ou mandato eletivo, nos poderes executivo ou legislativo.	Declaração firmada que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo (modelo em anexo).
i) Não ter sido penalizado com a destituição ou cassação do cargo de Conselheiro Tutelar.	Declaração firmada que não foi penalizado com destituição ou cassação. (modelo em anexo).
j) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.	Declaração firmada de aceitação e disponibilidade. (modelo em anexo).

03. Retificação do Calendário de Atividades

São estabelecidos novos prazos no Calendário de Atividades do processo de escolha no que se refere a prazo para publicação das nominadas candidaturas, prazo de recursos e impugnações, prazo de resultados dos mesmos e data de reunião de ciência formal com os candidatos inscritos e republica seu calendário atualizado.

04. Prazos para recursos e impugnações

Ratifica-se os itens 16 e 17 do Edital 01/23 mantendo inalteradas as normas já estabelecidas.

5. Das Disposições Finais

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos complementar a documentação exigida bem como, acompanhar a publicação dos atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar.

5.2. O deferimento das inscrições já realizadas estão condicionadas a apresentação de todos os documentos solicitados no presente Edital de Rerratificação.

5.3. O presente Edital contempla somente as candidaturas efetuadas até a data de 04 de maio de 2023.

5.4. Informações sobre o Processo de Escolha e das retificações trazidas neste Edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua: Do Comércio, 1468 Centro - Prédio II, nos horários de expediente das 7h30min às 11h30min

e das 13:00h às 17h30min, ou pelo telefone: (54) 3344.3421 com a servidora municipal Albina Capeletti.

5.5. As demais normas estabelecidas no Edital 01 de Abertura e Convocação do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar permanecem inalteradas e vigor.

5.6. Este Edital obedece às demais disposições das Resoluções e Editais do COMDICAT.

Tapejara/RS, 22 de maio de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral do COMDICAT

**ANEXO I -
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ATUALIZADO PELO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
03/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE TAPEJARA/RS –
QUADRIÊNIO: 2024 - 2028**

Resoluções nº 13, 15 e 16/2023 e EDITAL nº 01 e 03/2023 - COMDICAT

DATA	ATIVIDADE/EVENTO
20/03/23	INDICAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - Res. nº 13/2023 COMDICA
21/03/23	INÍCIO DO PLANEJAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
27/03/23	NORMATIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL - Resolução nº 15/2023
28/03/23	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES
31/03 a 04/05/23	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
05 a 18/05/23	PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
22/05 a 26/05/23	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E NOVO PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS
30/05/23	PUBLICAÇÃO DA NOMINATA DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS
31/05 a 02/06/23	PRAZO PARA RECURSOS
31/05 a 06/06/23	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS
12/06/23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E NOMINATA FINAL DOS CANDIDATOS
15/06/23	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS PARA CIÊNCIA FORMAL DO PROCESSO
15 a 17 /06 /23	CURSO PREPARATÓRIO
19/06/23	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS
20/06/23	PUBLICAÇÃO DO GABARITO
21/06/23	PUBLICAÇÃO DA NOMINATA DOS APROVADOS
22 a 26/06/23	PRAZO PARA RECURSO
22/06 a 28/06/23	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
12/07/23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E NOMINATA FINAL DOS CANDIDATOS
17 a 18/07/23	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
20/07/23	PUBLICAÇÃO DA NOMINATA DOS APROVADOS
21 a e 25/07/23	PRAZO PARA RECURSO
21/07 a 27/07/23	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
11/08/23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E NOMINATA FINAL DOS CANDIDATOS
22/08/23	HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS, REUNIÃO COM CANDIDATOS E ENTREGA DA PREVISÃO DE GASTOS DA CAMPANHA
23/08 a 30/09/23	PRAZO DA CAMPANHA ELEITORAL
24 a 30/08/23	SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS À COMUNIDADE
14/09/23	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DOS MESÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO
18 a 22/09/23	REUNIÃO COM MESÁRIOS
25 a 26/09/23	CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS DE VOTAÇÃO
1º/10/23 DOMINGO	ESCOLHA (ELEIÇÃO) DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULAR E SUPLENTE
02/10/23	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO)
03 a 05/10/23	PRAZO PARA RECURSO
03 a 09/10/23	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
25/10/23	RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
03 a 06/10/23	ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GASTOS DE CAMPANHA

16/10/23	RESULTADO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
Nov/dez 2023	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES
10/01/2024	POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES (TITULARES E SUPLENTES)

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA PELO EDITAL 03/23 NA DATA DE
22/05/23**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
TAPEJARA/RS – COMDICAT**

Lei Municipal nº 3.970 de 22 de abril de 2015, Lei Municipal nº 4.396 de 03 de setembro de 2019 e Lei Municipal nº 4727 de 21 de março de 2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DO CONSELHO TUTELAR DE /RS

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

APELIDO (SE HOUVER) _____

END: _____

BAIRRO: _____ COMPL. _____ CEP: _____

DATA NASC.: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

SEXO: ()M ()F

ESTADO CIVIL: _____ GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

PROFISSÃO: _____

TRABALHO ATUAL: _____ Nº HORAS SEM.: _____

TEL.: _____ CEL.: _____

EMAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (CÓPIA):

- I – () Alvará de folha corrida judicial
- II- () Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- III – () Certidão Negativa Cível da Justiça Federal
- IV – () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal
- V – () Original e Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, com original para autenticação.
- VI – () Comprovante de residência fixa de, no mínimo 02 anos, no município.
- VII – () Comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio completo.
- VIII – () Comprovante de Horário disponível para Dedicção Exclusiva à função.
- IX - () 2 (duas) fotos 3x4 recentes com a respectiva fotografia digitalizada.
- X – () Original e fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação em 2022 ou Certidão da Justiça Eleitoral.
- XI- () Declaração de não possuir cargo de confiança junto ao Executivo e Legislativo, observando o que determina o artigo 37 da Constituição Federal.

Declaro ainda que estou ciente do calendário de datas das provas e prazos, bem como, das demais disposições deste Edital.

TAPEJARA/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

RECORTE AQUI - ENTREGAR CANDIDATO O PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
COMDICA – TAPEJARA/RS- LEIS MUNICIPAIS Nº 3.970/15 e _____

**PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO- PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR DE TAPEJARA/RS QUADRIÊNIO 2024-2028**
INSCRIÇÃO Nº _____ DATA: _____
NOME: _____

ASSINATURA/RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO